



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2027/2025 | Autor: VEREADOR LEO PINDOBA

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR LÉO PINDOBA

Caros, boa tarde!

Informo que fui orientado, pela Diretoria Legislativa, que o **"Diploma de Honra ao Mérito"** só pode ser concedida durante Sessão Solene. Para entrega em dias de Sessão Ordinária, ou em mãos no local de atuação do homenageado, o recomendado é a entrega de **"Moção de Aplauso"**, como consta no Regimento Interno da Casa.

Obs: O vereador Léo foi comunicado.

Em 7 de agosto de 2025

JUNIOR ARAUJO LOPES COSTA

SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330038003100380037003A005400

Assinado eletronicamente por **JUNIOR ARAUJO LOPES COSTA** em 07/08/2025 17:29

Checksum: **4A76120038530C1DF8C3AB2F9D15488F75B53DF1E0855636C7D1FAD1FF604CD9**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330038003100380037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.